



PORTARIA Nº 0076/2026 DE 01 DE ABRIL DE 2026.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria voluntária a servidora **SANDRA DO SOCORRO SANTOS ALBUQUERQUE**, CPF 476.606.782-72, Professora, Nível II, referência “9”, matrícula nº 5804-1/1, com 240 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento nos artigos 135, § 1º e § 4º da Lei complementar nº 2.586/12, e do artigo 84 da Lei Municipal nº 2.177/05 e Lei Complementar nº 2.355/09, com provento mensal de R\$ **R\$ 11.290,37** (Onze Mil, Duzentos e Noventa Reais e Trinta e Sete Centavos), aplicando-se as devidas correções.

Salário básico.....R\$	9.032,30
Adicional de tempo de serviço 25%.....R\$	2.258,07
Provento mensal.....R\$	11.290,37

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 01 DE ABRIL DE 2026.


ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA
